



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDA**

PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA A VAGA DE PROFESSOR AUXILIAR I EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NAS DISCIPLINAS VIOLA, VIOLA COMPLEMENTAR E MÚSICA DE CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDA.

I. PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1 Afinação: conceitos, mecânica, metodologia de estudo e implicações com a estética.
- 2 Prática de escalas na viola.
- 3 Vibrato: conceitos, tipos, análise sob o ponto de vista anátomo-fisiológico e artístico, metodologia de ensino.
- 4 Postura. Análise sob o ponto de vista anátomo-fisiológico e sua correlação com a viola na ação de tocar.
- 5 Terminologia dos golpes de arco e metodologia de ensino dos mesmos.
- 6 Metodologia de ensino de “cordas duplas”.
- 7 Técnicas básicas do membro superior esquerdo.
- 8 Inter-relações entre as técnicas dos membros superiores esquerdo e direito.
- 9 O ensino da viola para o estudante de licenciatura.
- 10 Teoria e métodos de ensino da viola surgidos a partir do século XX.
- 11 Didática e metodologia de ensino de quarteto de cordas tradicional.
- 12 A Música de Câmara no século XX: aspectos mais importantes nas diversas obras e formações.
- 13 Quarteto de cordas op. 132 de Beethoven: a obra, seus elementos de ordem analítica e performática, com abordagem de problemas de execução.

II. PROVA ESCRITA (DISSERTATIVA)

Esta prova tem a finalidade de verificar a capacidade do candidato de produzir uma reflexão sobre determinado tema, fundamentando posições pessoais e demonstrando domínio e atualidade do conhecimento, abrangência e profundidade, organização lógica, fluência e correção gramatical. O tema dessa prova, constando na lista acima declinada, será sorteado na hora marcada para tal exame e procedido pelo primeiro candidato a ser inscrito no concurso.

Duração máxima: 4 (quatro) horas.

III. PROVA DIDÁTICA

Esta prova tem a finalidade de averiguar a familiaridade e experiência do candidato com o tema sorteado, em situações de prática de ensino. São critérios prevalentes, na avaliação do candidato:

- a recorrência a ilustrações que exemplifiquem sua vivência/familiaridade com o tema;
- a capacidade de produzir uma reflexão fundamentada, demonstrando domínio e atualidade do conhecimento, abrangência e profundidade, fluência expositiva, correção gramatical e uso adequado de procedimentos didáticos; e
- a utilização do tempo de aula e a propriedade no uso dos recursos auxiliares de apresentação.

A Prova Didática consistirá na apresentação oral de um tema sorteado com 24 horas de antecedência e constando no Programa da Área de Viola, Viola Complementar e Música de Câmara anteriormente declinado. O candidato deverá entregar plano de aula em 3 vias antes de iniciar a Prova Didática. Aquele que necessitar de algum equipamento deverá verificar se o mesmo se encontra disponível nas dependências da instituição, dirigindo-se à Chefia do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda.

Duração: 60 minutos.

IV. PROVA PRÁTICA

Tem a finalidade de verificar a capacidade artística do candidato como violista e consiste na apresentação de um programa que será sorteado de uma lista de 5 pontos, que segue abaixo.

Duração: 60 minutos

V. PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA

A execução da prova prática deverá obrigatoriamente obedecer a ordem estabelecida em cada um dos pontos relacionados abaixo

Ponto 1

1.1. Escolher, no item “a” e no item “b”:

a) Um concerto para viola e orquestra, integral ou parcial, a escolher dentre: Béla Bartók, William Walton, Paul Hindemith op. 48 (versão definitiva);

b) Uma sonata para viola e piano, integral ou parcial, a escolher dentre:

Franz Schubert – Sonata em la menor D-821 (Arpeggione)

Johannes Brahms – Sonata Op. 120 n.1

Claudio Santoro – Sonata n. 2 (1982)

Duração do item 1.1: entre 25 e 30 minutos

1.2. Peça de confronto: Concerto para viola e orquestra n. 1 em Re Maior de Carl Stamitz - 1º movimento, com cadenza de Clemens Meyer (Edição Peters n. 3816a). Obs.: o pianista colaborador deve fazer uma versão reduzida, efetuando cortes nos trechos de tutti orquestrais.

1.3. Execução dos 1º e 2º movimentos, sem repetição, dentre as Suítes para violoncelo solo (versão para viola) n. 1, 2, 3 e 4 de J. S. Bach.

1.4. Execução de 2 trechos orquestrais

a) L. van Beethoven – Sinfonia n. 5 op. 67, 2º movimento (Andante con moto): do início até o compasso 25.

b) S. Prokofiev – Sinfonia Clássica Op. 25, 1º movimento (Allegro). Do compasso 95 ao 110.

Ponto 2

2.1. Escolher, no item “a” e no item “b”:

a) Um concerto para viola e orquestra, integral ou parcial, a escolher dentre: Béla Bartók, William Walton, Paul Hindemith op. 48 (versão definitiva);

b) Uma sonata para viola e piano, integral ou parcial, a escolher dentre:

Franz Schubert – Sonata em la menor D-821 (Arpeggione)

Johannes Brahms – Sonata Op. 120 n.1

Claudio Santoro – Sonata n. 2 (1982)

Duração do item 2.1: entre 25 e 30 minutos

2.2. Peça de confronto: Concerto para viola e orquestra n. 1 em Re Maior de Carl Stamitz - 1º movimento, com cadenza de Clemens Meyer (Edição Peters n. 3816a). Obs.: o pianista colaborador deve fazer uma versão reduzida, efetuando cortes nos trechos de tutti orquestrais.

2.3. Execução dos 1º e 2º movimentos, sem repetição, dentre as Suítes para violoncelo solo (versão para viola) n. 1, 2, 3 e 4 de J. S. Bach.

2.4. Execução de 2 trechos orquestrais

a) F. Mendelssohn – “Sonho de Uma Noite de Verão” op. 61, 1º movimento (Scherzo-Allegro vivace): do compasso 70 ao 93, 233 ao 254, 280 ao 323.

b) R. Strauss – Don Juan Op. 20, (Allegro molto con brio): do início ao compasso 7, do compasso 20 ao 36.

Ponto 3

3.1. Escolher, no item “a” e no item “b”:

a) Um concerto para viola e orquestra, integral ou parcial, a escolher dentre: Béla Bartók, William Walton, Paul Hindemith op. 48 (versão definitiva);

b) Uma sonata para viola e piano, integral ou parcial, a escolher dentre:

Franz Schubert – Sonata em la menor D-821 (Arpeggione)

Johannes Brahms – Sonata Op. 120 n.1

Claudio Santoro – Sonata n. 2 (1982)

Duração do item 3.1: entre 25 e 30 minutos

3.2. Peça de confronto: Concerto para viola e orquestra n. 1 em Re Maior de Carl Stamitz - 1º movimento, com cadenza de Clemens Meyer (Edição Peters n. 3816a). Obs.: o pianista colaborador deve fazer uma versão reduzida, efetuando cortes nos trechos de tutti orquestrais.

3.3. Execução dos 1º e 2º movimentos, sem repetição, dentre as Suítes para violoncelo solo (versão para viola) n. 1, 2, 3 e 4 de J. S. Bach.

3.4. Execução de 2 trechos orquestrais

a) W. A. Mozart – Abertura da Ópera “Bodas de Figaro” (KV 492): do início ao compasso 7, do compasso 156 ao 164.

b) P. Tchaikowsky – Sinfonia n. 5, Op. 64, 3º movimento (Valse-allegro moderato): do compasso 10 ao 19, 105 ao 112, 134 ao 141.

Ponto 4

4.1. Escolher, no item “a” e no item “b”:

a) Um concerto para viola e orquestra, integral ou parcial, a escolher dentre: Béla Bartók, William Walton, Paul Hindemith op. 48 (versão definitiva);

b) Uma sonata para viola e piano, integral ou parcial, a escolher dentre:

Franz Schubert – Sonata em la menor D-821 (Arpeggione)

Johannes Brahms – Sonata Op. 120 n.1

Claudio Santoro – Sonata n. 2 (1982)

Duração do item 4.1: entre 25 e 30 minutos

4.2. Peça de confronto: Concerto para viola e orquestra n. 1 em Re Maior de Carl Stamitz - 1º movimento, com cadenza de Clemens Meyer (Edição Peters n. 3816a). Obs.: o pianista colaborador deve fazer uma versão reduzida, efetuando cortes nos trechos de tutti orquestrais.

4.3. Execução dos 1º e 2º movimentos, sem repetição, dentre as Suítes para violoncelo solo (versão para viola) n. 1, 2, 3 e 4 de J. S. Bach.

4.4. Execução de 2 trechos orquestrais

a) G. Mahler – Sinfonia n. 5 em Do# menor, 3º movimento (Scherzo): do compasso 39 ao 46, 204 ao 217. 5º movimento (Rondo-Finale): do compasso 272 ao 293.

b) L. Delibes – “Copelia”, 3º Ato, cena 7 (La Paix): parte solo na íntegra.

Ponto 5

5.1. Escolher, no item “a” e no item “b”:

a) Um concerto para viola e orquestra, integral ou parcial, a escolher dentre: Béla Bartók, William Walton, Paul Hindemith op. 48 (versão definitiva);

b) Uma sonata para viola e piano, integral ou parcial, a escolher dentre:

Franz Schubert – Sonata em la menor D-821 (Arpeggione)

Johannes Brahms – Sonata Op. 120 n.1

Claudio Santoro – Sonata n. 2 (1982)

Duração do item 5.1: entre 25 e 30 minutos

5.2. Peça de confronto: Concerto para viola e orquestra n. 1 em Re Maior de Carl Stamitz - 1º movimento, com cadenza de Clemens Meyer (Edição Peters n. 3816a). Obs.: o pianista colaborador deve fazer uma versão reduzida, efetuando cortes nos trechos de tutti orquestrais.

5.3. Execução dos 1º e 2º movimentos, sem repetição, dentre as Suítes para violoncelo solo (versão para viola) n. 1, 2, 3 e 4 de J. S. Bach.

5.4. Execução de 2 trechos orquestrais

a) A. Adam – “Giselle”, 2º Ato, Cena 21 (Pas de deux): parte solo na íntegra.

b) A. Berg. – “Lulu”, solo do 2º Ato: do compasso 287 ao 304.

OBSERVAÇÕES

O candidato deverá entregar o programa da prova prática por escrito e cópia das partituras em 3 vias antes de iniciar a Prova Prática.

Os itens 1 e 2 de todos os pontos devem ter a colaboração de um(a) pianista.

É responsabilidade do candidato trazer o (a) pianista colaborador(a).

VI. PROVA DE TÍTULOS

Constitui-se do exame e pontuação do currículo Lattes entregue pelos candidatos na inscrição. Considerar-se-á cada item declinado pelo documento desde que, para cada um desses itens haja a respectiva comprovação.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2014.

Lúcia Silva Barrenechea
Chefe do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda
Instituto Villa-Lobos-CLA-UNIRIO